



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 1/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

SUMÁRIO

1.	SIGLAS E CONCEITOS	2
1.1.	Siglas	2
1.2.	Definições.....	2
2.	OBJETIVO	3
3.	JUSTIFICATIVA.....	3
4.	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO	3
5.	ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES.....	3
6.	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA PREPARO DA AMOSTRA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E BIÓPSIA.....	3
7.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	5
8.	REFERÊNCIAS	6
9.	HISTÓRICO DE REVISÃO	8

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 2/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

1. SIGLAS E CONCEITOS

1.1. Siglas

- **UACAP:** Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual

1.2. Definições

- **Amostra/Peça anatomopatológica:** Fragmento de biópsia ou peça cirúrgica retirada em um procedimento cirúrgico.
- **Solução de formol tamponado a 10%:** Solução de formol previamente diluída a 10%, adequada para a fixação das peças anatomopatológicas.
- **Lateralidade Anatômica:** Posição anatômica (lateral) da qual foi retirada a peça, utilizada nos casos de peças bilaterais (Ex. Mama: direita ou esquerda; Tireóide: Lobo direito, Lobo esquerdo ou tireoidectomia total).
- **Exame de Congelação:** Exame transoperatório de congelação é o exame em que o patologista examina o material retirado do paciente durante o procedimento cirúrgico, fornecendo um diagnóstico ou informações importantes ainda com o paciente anestesiado. Desta forma, a depender do resultado, o cirurgião pode modificar a conduta cirúrgica, complementando com uma ampliação da ressecção inicial, realizar cirurgia radical ou se certificar de que o material retirado é suficiente do ponto de vista qualitativo e quantitativo para posterior exame de parafina convencional e imunohistoquímico.
- **Livro de registro interno de exames anatomopatológicos:** Livro de registro que cada setor que realize coleta de exames anatomopatológicos deverá dispor para o adequado registro do material coletado e que será enviado ao laboratório.
- **Natimorto ou óbito fetal:** é a morte do produto da gestação antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária.
- **Abortamento:** é a expulsão ou extração de um produto da concepção com menos de 500g e/ou estatura menor que 25 cm, ou menos de 22 semanas de gestação, tenha ou não evidências de vida e sendo espontâneo ou induzido.
- **Aborto:** é o produto da concepção expulso no abortamento.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 3/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

2. OBJETIVO

Definir os fluxos de preparo, identificação, armazenamento e encaminhamento de peças de anatomopatologia em formaldeído (10%) à Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

3. JUSTIFICATIVA

Este protocolo se faz necessário a fim de evitar acidentes de trabalho, erro no preparo, perda da viabilidade da amostra, em todo o processo desde a retirada da amostra durante o ato cirúrgico, até a entrega do material à UACAP.

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DE EXCLUSÃO

Este protocolo é aplicável a todos os casos de coleta de material que será destinado ao exame anatomopatológico, ocorridas no HU-UFGD.

5. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- **Médico:** Coletar a amostra/peça anatomopatológica e preencher corretamente o formulário da UDIMA.
- **Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem (Circulantes):** Identificar, preparar, armazenar e encaminhar as amostras anatomopatológicas à UACAP.
- **Recepção do UACAP:** Recepcionar, acompanhar conferência e cadastrar as amostras no sistema para envio ao Laboratório de apoio.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA PREPARO DA AMOSTRA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E BIÓPSIA

- O enfermeiro/circulante deve:
 1. Atentar-se ao material anatomopatológico que está sendo extraído no procedimento;



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 4/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

2. Perguntar ao médico o nome da peça anatomopatológica.
3. Providenciar recipiente adequado ou saco plástico resistente, grandes e de boca larga, para permitir a fácil colocação e retirada do material, além de conter a quantidade suficiente de fixador (este deve ser colocado em volume cerca de 10 vezes maior que o da peça a ser fixada). Lembrando que o fixador endurece o material. Frascos pequenos só devem ser utilizados para material muito pequeno, como biópsias endoscópicas e de agulha. Peças cirúrgicas maiores devem ser colocadas em sacos plásticos firmes e bem vedados, de preferência duplicando a embalagem para evitar vazamentos.
4. Identificar o recipiente, com a etiqueta impressa no sistema da UDIMA. Na ausência de funcionamento do sistema a etiqueta poderá ser feita manualmente contendo obrigatoriamente as informações: nome completo do paciente, data de nascimento, número de prontuário, nome e lateralidade da peça, número do frasco (para amostras com mais de 1 frasco) e data da coleta.
5. Higienizar as mãos, e utilizar os EPIs adequados.
6. Dispor a amostra anatomopatológica no recipiente próprio, previamente identificado, seguindo orientações do médico que está realizando o procedimento. **ATENÇÃO:** Em casos especiais em que seja necessário que o diagnóstico seja liberado em menor tempo (pacientes em mau estado, aguardando conduta), a requisição deverá conter a palavra “URGENTE”;
7. Transportar o recipiente com o material devidamente identificado ao local de preparo e acrescentar solução de formol (10%) em quantidade 10 vezes superior ao volume da amostra.
8. Vedar o invólucro de maneira efetiva, para evitar vazamentos.
9. Solicitar ao médico, o preenchimento da requisição via UDIMA (o preenchimento via UDIMA facilita o trabalho do médico pois já preenche automaticamente os dados do paciente e também encaminha um resumo do caso clínico ao médico patologista). Em caso de ausência de funcionamento do sistema, o pedido médico poderá ser preenchido manualmente, atentando para o completo preenchimento das informações como: informações clínicas, tipo de amostra, local de retirada da amostra, nome completo do paciente, data de nascimento, assinatura e CRM do médico, e data da coleta.
10. Certificar-se que o pedido tenha sido completamente preenchido e de forma legível.
11. Verificar se a identificação do material corresponde com o que está descrito no pedido de anatomopatológico, atentando-se também para a descrição da lateralidade anatômica (direita e esquerda);



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 5/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

12. Acondicionar de maneira cuidadosa, o material na caixa de transporte (identificada como material biológico), com as peças mais pesadas embaixo das peças mais leves;
13. Retirar os EPIs;
14. Protocolar o pedido em livro de registro interno de controle de peças anatomopatológicas (nome do paciente, data de nascimento, número de prontuário, nome e lateralidade da peça, data da coleta, nome do médico solicitante e nome do enfermeiro/circulante responsável pelo preparo);
15. A equipe/setor que realizou as coletas de material anatomopatológico deverá manter as amostras armazenadas na caixa de transporte, no próprio setor, para posterior encaminhamento das mesmas à recepção da UACAP, em horário compreendido entre 06:00 e 13:00, em dias úteis; os materiais coletados deverão ser encaminhados à UACAP com prazo máximo de 24 horas após a coleta. Enfatizamos que o material recebido no período vespertino será armazenado no laboratório e encaminhado ao laboratório de apoio no dia seguinte, portanto para casos urgentes o ideal é fazer a entrega do material no período matutino.
16. Encaminhar a caixa de transporte com os materiais anatomopatológicos coletados, o livro de registro e os formulários de requisição à recepção da UACAP, conferir os materiais e pedidos diante da presença da recepcionista da UACAP conforme orientações do POP.UACAP.061 **“RECEPÇÃO DE MATERIAIS ANATOMOPATOLÓGICOS E ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO TERCEIRIZADO”**.
17. Em caso de não conformidade com as orientações deste PROTOCOLO, o enfermeiro/circulante deverá retornar com a amostra para a devida adequação; Após realizadas as devidas adequações, a amostra deverá ser reencaminhada à recepção da UACAP, nos horários previamente estabelecidos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os materiais destinados ao exame de congelação, citologia oncótica ou destinados a análises clínicas na UACAP, não devem ser colocados em solução de formol.
- Após realizar o exame de congelação o próprio médico patologista deverá proceder o armazenamento adequado das peças cirúrgicas nos frascos, com o auxílio do enfermeiro/circulante, e o orientando, caso seja necessário.
- Citopatológico ou Pesquisas de células Neoplásicas: líquidos orgânicos, punções aspirativas, escarro, lavados cavitários, esfregaços cérvico-vaginais. Em caso de suspeita de câncer, o exame é o citopatológico ou pesquisa de células neoplásicas. Confirmar com o cirurgião qual exame será solicitado.



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 6/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

- Raspados em geral e escovados: fazer pelo menos dois esfregaços finos em 2 lâminas: um deles colocar imediatamente em álcool comercial puro (álcool 99%) e o outro, deixar secar ao ar. Líquidos: (urina, lavado vesical, derrame pleural, ascite, líquido articular, lavado peritoneal, lavado brônquico, conteúdo de cisto, etc.): enviar ao Laboratório logo depois da coleta, sem fixador, para ser armazenado em geladeira;
- Escarro: segue a orientação de enviar no mesmo dia ao laboratório, caso impossibilitado, armazenar na geladeira até o momento do envio.
- Lâminas citológicas, secas ao ar ou fixadas com spray, bem com lâminas histológicas para revisão devem ser acondicionadas em recipientes próprio para lâminas (tubo com ranhuras).
- Caso as lâminas citológicas sejam enviadas em álcool, os tubos devem ser bem fechados e enviados dentro de pequenos sacos plásticos para evitar vazamentos. **Atenção: o álcool para fixação de lâminas é o álcool absoluto (99%) e não deve ser utilizado álcool 70%! Temos álcool absoluto disponível na recepção do laboratório;**
- Nunca o material deverá ser enviado em soro fisiológico para análise de exames anatomopatológicos.
- Nos casos de exames citopatológicos ou pesquisas de células neoplásicas verificar a possibilidade de encaminhar imediatamente ao laboratório para ser armazenado em geladeira (entrar em contato pelo ramal 3188), caso não seja possível, acondicionar o material devidamente identificado em geladeira no setor (quando possível) e colocar aviso no pedido que o material se encontra na geladeira para ser encaminhado com maior brevidade.

8. REFERÊNCIAS

A Importância Da Biossegurança Nos Laboratórios De Anatomia Patológica Dos Hospitais Públicos Diante Do Manuseio Do Formol. Brasília-DF, 2010; SILVA, Maria Zélia da Mota.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06 – Equipamento de proteção individual - EPI. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2006. Disponível em: < http://www.portoitajai.com.br/cipa/legislacao/arquivos/nr_06.pdf >.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de vigilância do óbito infantil e fetal e do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal /



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 7/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: < http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_obito_infantil_fetal_2ed.pdf >.

Manual de Padronização de POPs – Coordenado pela Secretaria Geral – Brasília: EBSE RH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2014. 16p.

Procedimento Operacional Padrão: Biópsia Percutânea De Mama Com Agulha Grossa - Hospital São Paulo. SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Universitário da UNIFESP.

Procedimento Operacional Padrão: Encaminhamento De Material Para Anatomia Patológica No Bloco Cirúrgico. IPSEMG.

Procedimento Operacional Padrão: Preparo, armazenamento e encaminhamento de peças para anatomopatologia. Hospital São Paulo. SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital Universitário da UNIFESP.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UACAP.002 – Página 8/8	
Título do Documento	PREPARO, IDENTIFICAÇÃO, ARMAZENAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS DE ANATOMOPATOLOGIA	Emissão: 25/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 25/11/2026

9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	04/2021	Elaboração do Protocolo.
02	08/2024	Revisão do Protocolo

Elaboração Fernanda Alves Luiz Rodrigues Marcella Machado Moura Viviane Regina Noro Angela Mendonça de Souza Rafael Henrique Silva Vanderlei Gandine Ramos Mara Lourenço Vermieiro	Data: 04/2021
Revisão Fernanda Alves Luiz Rodrigues Janaína Narciso Rodrigues	Data: 08/2024
Análise Daniel Silva Santos – UBCME Rodrigo Alexandre Teixeira – Chefe da DENF	Data: 28/10/2024 Data: 29/10/2024
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 19/11/2024
Aprovação Viviane Regina Noro – Chefe da UACAP Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 21/10/2024 Data: 25/11/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.015883/2023-01